



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

Ata 05/2026

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata – IPRAM, juntamente com os representantes da Assessoria de Investimentos SMI Prime, que participaram por videoconferência, com a finalidade de analisar o cenário econômico nacional e internacional, bem como apreciar os resultados consolidados da carteira de investimentos referentes ao mês de abril de 2026.

Na oportunidade, foi apresentado o Relatório de Rentabilidade da Carteira de Investimentos e de Acompanhamento da Meta Atuarial, constatando-se que a carteira obteve rentabilidade de **1,25%** no período, correspondente ao atingimento de **111%** da meta atuarial estabelecida. O patrimônio líquido do Instituto totalizou **R\$ 201.773.012,24**.

Na sequência, foi informado aos membros do Comitê que, no início do mês de maio, ocorreu o pagamento dos cupons dos títulos públicos federais NTN-B com vencimento em anos ímpares, pertencentes à carteira própria do Instituto, no montante de **R\$ 1.746.580,45**.

A Assessoria de Investimentos recomendou que os recursos fossem reinvestidos em títulos públicos federais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no estudo de Asset Liability Management – ALM. Contudo, em razão das disposições da Resolução CMN nº 5.272 e da impossibilidade temporária de realização de novas operações pela atual instituição custodiante, que se encontra em processo de substituição mediante novo credenciamento, deliberou-se pela aplicação provisória dos recursos em fundo referenciado DI com carteira composta integralmente por títulos públicos federais, permanecendo o compromisso de realizar o investimento direto em títulos públicos após a conclusão do processo de credenciamento da nova instituição custodiante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

[Assinaturas manuscritas]
Caroline Dall Agnel, Jéssica Nunes